



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1171, DE 18 DE OUTUBRO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de - Finanças, da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional especial, no valor de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), criando dotação no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

- 2 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
- 2.3 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, SAÚDE E HABITAÇÃO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 13754282.71 - Manutenção do Centro Materno Infantil de Mococa CR\$ 5.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso recebido da Secretaria de Estado da Promoção Social do Estado de São Paulo, na mesma importância, autorizado pela Lei Nº 1443 de 16 de junho de 1982.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 DE OUTUBRO DE 1982.

REGISTRADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 18, 10, 1982
PUBLICADO NO JORNAL "A Mococa"

Nº 3985 PAG 05

EM 26, 06, 1983

MOCOCA 18, 10, 1982

Aguiar

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal